



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 03/2025
CONTRATO Nº 043/2024

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2024, de 04.03.2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VIDACOR SAÚDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.286/0001-17, com sede na Rua Waldemar Angelo Rossetto, Bairro 925, Villaggio, Flores da Cunha/RS, CEP: 95.270-000, neste ato representada por, Sr. **FABIO LOPES FAGUNDES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 11/11/1976, portador da cédula de identidade nº 6054808371 expedida pela SSP/RS, e do CPF: 951.930.060-00, residente e domiciliado na Rua Waldemar Angelo Rossetto, Bairro 925, Villaggio, Flores da Cunha/RS, CEP: 95.270-000, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato nº 043/2024, de 04.03.2024, de comum acordo entre as partes, até **16.03.2026**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor, no percentual de 5,05% (conforme IPCA acumulado no período) passando o valor por hora deste contrato, a R\$ 26,16 (vinte e seis reais com dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16.03.2025.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVEUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO LOPES FAGUNDES
VIDACOR SAÚDE LTDA

Séfora Ester Freschi
OAB/RS 95.698 – Assessora Jurídica